

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

9 de julho de 2024
EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>

USUCAPIÃO Nº 500534785.2022.8.24.0139/5

AUTOR: MÁRCIO MELO

AUTOR: NILVA BORGES DE MARAFIGO

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: Luciano Fernandes da Silva - Juiz(a) de Direito
Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno urbano, situado na Rua Servidão Silva, nº 15, bairro Canto Grande, município de Bombinhas/SC, área de 231,10m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 1, com coordenada plana UTM Sirgas 2000 N=6.990.254,629m e E=747.439,619m, deste, confrontando a Nordeste com Neusa Boso, seguindo com distância de 20,37m, chega-se ao ponto 2, com coordenada plana UTM Sirgas 2000 N=6.990.238,801m e E=747.452,442m, deste, confrontando a Sudeste com rua Silva, seguindo com distância de 11,51m, chega-se ao ponto 3, com coordenada plana UTM Sirgas 2000 N=6.990.231,430m e E= 747.443,601M, deste, confrontando com Sudoeste, com Francisca de Oliveira Leite, seguindo com distância de 20,39m, chega-se ao ponto 4, com coordenada plana UTM Sirgas 2000 N=6.990.247,487 e E=747.431,028m, deste, confrontando a Noroeste, com Fabio Souza, seguindo com distância de 11,17m, chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste terreno. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

**PUBLIQUE
SEU EDITAL
CONOSCO**

48 98453 0809

**COBRIMOS QUALQUER
ORÇAMENTO**



Jornal Razão



**PUBLIQUE SEUS
EDITAIS COM**

CONFIABILIDADE

WWW.JORNALRAZAO.COM

Edital Publicado?

**Escolha o Jornal Razão para
sua Publicidade Legal**

em Santa Catarina

JR Jornal Razão

